



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000
Fone: (089) 3541-1277 CNPJ: 06.554.133/0001-96

- programáticos autênticos e definidos, em termos de qualidade e rendimento;
- orientar o corpo docente sobre o desenvolvimento de suas potencialidades profissionais, incentivando-lhe a criatividade, a autocritica, o espírito de equipe e a busca do aprimoramento;
 - supervisionar a aplicação de currículos, planos e programas, promovendo a inspeção de unidades escolares, acompanhando, controlando e avaliando o desenvolvimento de seus componentes;
 - examinar relatórios e participar dos conselhos de classe, para aferir a validade dos métodos de ensino utilizados;
 - participar do processo de avaliação escolar e recuperação de alunos, para identificar os pontos de estrangulamento do processo ensino-aprendizagem;
 - c) na área de orientação educacional:
 - assistir os educandos em estabelecimento de ensino, orientando-os e auxiliando-os em seu desenvolvimento intelectual e na formação de sua personalidade;
 - participar da elaboração do currículo escolar, opinando sobre suas implicações no processo de orientação educacional;
 - organizar fichário dos alunos, visando facilitar o levantamento de dados pessoais;
 - coordenar o processo de desenvolvimento de aptidões e interesses dos educandos, para aprimorar suas qualidades de reflexos e integração social;
 - ensinar aos educandos a aquisição de conhecimentos sobre profissões, para orientá-los na escolha de sua ocupação;
 - auxiliar na solução de problemas individuais dos alunos, a fim de contribuir para a sua compreensão no meio em que vive e consequente posicionamento nesse meio
 - promover a integração escola - família - comunidade, organizando reuniões com os pais dos alunos;
 - participar do processo de avaliação escolar e recuperação de alunos, para identificar os pontos de estrangulamento do processo ensino-aprendizagem;
 - executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo, mediante determinação superior.

Condições de trabalho:

- a) Horário de trabalho: 20 horas semanais
b) Outras: o profissional terá direito ao horário pedagógico, na forma da Lei nº 11.738/2008.

Requisitos para preenchimento do cargo:

- a) Idade: mínima de 18 anos;
b) Requisito mínimo para ingresso: aprovação em concurso público e diploma de nível superior de Licenciatura Plena em Pedagogia

ID: 8E10085D65224



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000
Fone: (089) 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96

DECRETO Nº. 029, de 30 de junho de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 70, XVII, V, da Lei Orgânica do Município de Marcos Parente,

Considerando que em julho, de cada ano, se comemoram as festividades religiosas alusivas à Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, padroeira da cidade de Marcos Parente – PI;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal 268, de 28 de junho de 2022, que estabelece o feriado municipal em virtude do dia da padroeira da cidade, Nossa Senhora do Perpétuo Socorro;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído ponto facultativo nos dias 14 e 15 de julho de 2025, no âmbito da administração pública municipal, em virtude de comemoração às festividades religiosas alusivas à Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, padroeira da cidade de Marcos Parente – PI;

Art. 2º Os órgãos administrativos responsáveis pelos serviços considerados de caráter essencial deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE - PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,

Marcos Parente – PI, 30 de junho de 2025

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal



ID: 8EB8DC3584114
PREFEITURA MUNICIPAL DE
WALL FERRAZ
Juventude e Trabalho!

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contrato: n.º 082/2025

Processo Administrativo nº 110/2025

Procedimento Licitatório: nº 026/2025

O Prefeito Municipal de Wall Ferraz, Estado do Piauí, Luiz Guilherme Maia de Sousa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/21, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 110/2025, que trata da contratação da empresa R10 COMUNICAÇÃO LTDA - ME - CNPJ nº 22.675.543/0001-41, vem **RATIFICAR** a presente Dispensa de Licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Wall Ferraz - PI, 09 de julho de 2025.

LUIZ GUILHERME
MAIA DE
SOUSA:05874102302

Assinado de forma digital por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302
Dados: 2025.07.09 08:54:22 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20531

Luiz Guilherme Maia de Sousa
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ - PI
CONTRATANTE

C.N.P.J. n.º 01.612.612/0001-06, Praça da Liberdade, n.º 257, bairro centro, Wall Ferraz Piauí, CEP – 64.548-000, Tel. (089) 3452-045
www.wallferraz.pi.gov.br, prefeitura@wallferraz.pi.gov.br, wall.ferraz.1, prefeturadewallferraz, @pmwfpi95



ID: 1A4C4F1EBE504
PREFEITURA MUNICIPAL DE
WALL FERRAZ
Juventude e Trabalho!

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: n.º 082/2025

Processo Administrativo: nº 110/2025

Procedimento Licitatório: nº 026/2025

Base Legal: Art. 75, Inciso II, a Lei 14.133/21

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Objeto: Contratação de empresa para realização de pesquisa de opinião pública objetivando a avaliação da gestão pública do município de Wall Ferraz - PI.

Contratado: R10 COMUNICAÇÃO LTDA - ME - CNPJ nº 22.675.543/0001-41.

Valor global: R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

Fonte de Recursos: 500 (Recursos Não Vinculados de Impostos).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

Data da Assinatura: 09 de julho de 2025.

Wall Ferraz - PI, 09 de julho de 2025.

LUIZ GUILHERME
MAIA DE
SOUSA:05874102302

Assinado de forma digital por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302
Dados: 2025.07.09 09:44:06 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20531

Luiz Guilherme Maia de Sousa
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ - PI
CONTRATANTE

C.N.P.J. n.º 01.612.612/0001-06, Praça da Liberdade, n.º 257, bairro centro, Wall Ferraz Piauí, CEP – 64.548-000, Tel. (089) 3452-045
www.wallferraz.pi.gov.br, prefeitura@wallferraz.pi.gov.br, wall.ferraz.1, prefeturadewallferraz, @pmwfpi95